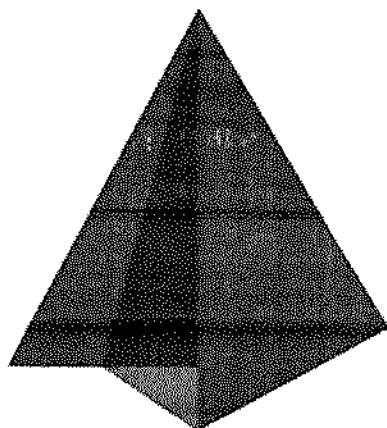




**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
1ª VARA DO TRABALHO DE CONTAGEM – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
FABIANO DE ABREU PFEILSTICKER**



TRT MG

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO**

Criação: Lei nº 6.563, de 19-9-1978

Data da instalação: 28-5-1979

Data de Implantação do PJ-e: 19-12-2012

Jurisdição: Contagem, Ibité, Mário Campos e Sarzedo.

Edital de Correição divulgado no D.E. da Justiça do Trabalho em 19-6-2018, p. 1/3.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia três de julho de 2018, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Contagem, situada na Rua Joaquim Rocha, 13, 2º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. **Patrícia Vieira Nunes de Carvalho**; pelo Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Flávio Henrique Gregório; pelos servidores Antônio Gomes do Nascimento, Assudália Soares de Souza, Dalila Bandeira de Souza, Danielle Araújo de Oliveira Rezende, Patrícia Agnes Moreira Malheiros, Marcelo Altivo Alves, Marcone da Silva Ferreira, Maria Cláudia Mendes Santos, Rafael Rocha dos Santos, Raquel Paulino Garcia e Renato da Silva Mitsuichi e pela estagiária Bruna Sthefane Borges de Souza. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Fabiano de Abreu Pfeilsticker**, em razão de convocação no Tribunal Superior do Trabalho como Gestor Nacional do sistema PJe e a servidora Carolina Gomes Dantas, em licença médica.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 636 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 2-7-2018, apurando-se a média de 6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 154 cartas precatórias até o dia 2-7-2018, das quais 108 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 67 cartas precatórias até o dia 2-7-2018, das quais 24 foram devolvidas pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 460 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 184 processos foram remetidos até o dia 2-7-2018.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 3 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 9 autos de processos físicos com carga, das quais 1 vencida e cobrada.

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PJe, constatou-se que existem 189, processos com perícia designada e 68 processos pendentes de aprovação, devendo a Secretaria da Vara providenciar à regularização.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Consta 1 mandado expedidos em processos físicos e 728 expedidos no PJe no ano em curso. Não há mandado pendente de cumprimento em processos físicos e existem 56 mandados pendentes de cumprimento no PJe, dentre eles 22 com prazo vencido, segundo o sistema SICOND.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Há 9 autos de processos com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais, todos no prazo.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 32 processos *sine die*. Os processos eletrônicos examinados aguardam decisão do STF.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016 e de 38,88% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 38%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO - segundo dados do sistema e-Gestão, dados até o dia 2-7-2018, existem 63 processos aguardando sentença, conforme consta dos itens 62 e 90062.

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2018 até 2-7-2018)
(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando primeira audiência (item 60)	0
	Aguardando primeira audiência (item 90060)	307
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	834
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 35)	0
	Processos conclusos para sentença de conhecimento (item 90035)	420
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 66)	2
	Processos aguardando cumprimento de acordo (item 90066)	240



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 2.240 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 1.265 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 961 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 14 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2018 até 2-7-2018.

No ano de 2017, até dia 25-8 havia 2.441 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 1.112 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1.292 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327;
- c) 37 execuções de contribuição previdenciária, de acordo com os itens 102 e 90102.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016 e de 68,91% em 2017. A Meta estabelecida para este indicador em 2018 é de 62%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo como sistema e-Gestão, dados de 2-7-2018, existem 69 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional,

Na pauta do dia 3-7-2018 havia 13 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 7 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 2 processos;
- c) **instrução:** 4 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0012146/17, 0010223/18, 0010631/18, 0010608/18, 0010627/18, 0010632/18, 0010642/18, 0010609/18, 0011137/16 e 0011168/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010631/18, 0010627/18, 0010632/18, 0010642/18 e 0010609/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Observando os dados da pauta de hoje e confrontando com a pauta da semana da correição, verificou-se que não havia processo na fase de execução para tentativa de conciliação. No entanto, a Vara remete semanalmente em torno de 20 processos para o Cejusc de 1º grau.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe 0010697/18, 0010693/18, 0010681/18, 0010671/18, 0010634/18, 0010630/18, 0010628/18, 0010604/18, 0010571/18, 0010532/18, 0011159/15, 0012308/16, 0011638/16, 0011489/14, 0011795/15, 0010810/17, 0010106/16, 0012438/13, 0012212/17, 0010024/18, 0010361/16, 0010703/17, 0010084/18, 0011548/16, 0010108/17, 0012326/16, 0012462/16, 0010130/17, 0011965/16, 0011257/17, 0011363/17, 0011022/17, 0010596/15, 0012286/17, 0010047/18, 0011955/17, 0010298/18, 0010276/18, 0011106/16, 0010824/16, 0011109/16, 0010848/16, 0012150/15, 0010211/18, 0012105/16, 0010487/15, 0131700/08, 0011587/16, 0002455/12, 0012034/16, 0012196/17, 0011087/16, 0012486/15, 0012114/13, 0012103/17, 0010962/14, 0003359/12, 0011056/16, 0010590/18, 0011307/17, 0010596/18, 0011796/17, 0012456/16, 0010635/16, 0010283/18, 0010388/18, 0012355/17, 0000042/10, 0010764/16 e 0011003/17.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010596/18 e 0010388/18: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação da audiência com prazo superior a 15 dias;
- 0010571/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id d3008bb (mais de 20 dias);
- 0010604/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id dd1ae0c (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0011638/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7338bec (sem movimentação há mais de um ano);
- 0012462/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – evento 41879116 (mais de 80 dias);
- 0011955/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id - b8b5d06 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010298/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id - 69331b7 (sem movimentação há mais de 10 dias);
- 0010276/18: determinação de citação por mandado – Id 33cb34a, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR 323, de 5/7/2016, que estabelece o serviço de correspondência Carta



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Comercial Simples;

- 0012150/15: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – evento 40345620 (mais de 10 dias);
- 0012034/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7cbdf93 (mais de 10 dias);
- 0011056/16: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 619765e (mais de 10 dias);
- 0012456/16: acordo homologado, sem a fixação do valor das custas processuais – Id 3ed8bf5, contrariando o § 1º do artigo 68 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças líquidas nas causas submetidas ao procedimento sumaríssimo, visando à redução dos incidentes na fase de execução e à obtenção da celeridade e da maior efetividade do processo do trabalho.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	100	86	31
Procedimento Ordinário	162	173	156
Instrução processo físico	-	2.029	-
Instrução processo eletrônico	308	202	260

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta

	2016	2017	2018
Procedimento sumaríssimo	55	15	19-7-2018 – 14 dias úteis
Procedimento Ordinário	146	234	9-8-2018 – 29 dias úteis
Instrução	456	793	21-5-2020 – 437 dias úteis



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2018 até 2-7-2018)

a) Conhecimento:

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 263)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – procedimento sumaríssimo (item 90263)	315	31
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 264)	0	0
Do ajuizamento da ação até 1ª audiência – exceto procedimento sumaríssimo (item 90264)	167	156
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 267)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento - procedimento sumaríssimo (item 90267)	393	115
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 268)	0	0
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento – exceto procedimento sumaríssimo (item 90268)	351	421
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento – procedimento sumaríssimo (item 90271)	362	113
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	347	431



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

b) FASE DE LIQUIDAÇÃO (de 1º-1-2018 até 2-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Do início ao encerramento da liquidação – procedimento sumaríssimo (item 90359)	108	68
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	1	1.687
Do início ao encerramento da liquidação – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	105	67

c) Fase de execução (de 1º-1-2018 até 2-7-2018)

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 275)	109	2.495
Do início ao encerramento da execução - ente privado (item 90275)	141	491
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 277)	16	3.523
Do início ao encerramento da execução – ente público (item 90277)	1	399

No ano 2017, apurou-se que, em 220 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2017	Média/dia útil
Julgados procedentes	51	0,232
Julgados procedentes em parte	416	1,891
Julgados improcedentes	224	1,018
Extintos com resolução de mérito	46	0,209
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total de Sentenças de conhecimento	737	3,35
Extintos sem resolução de mérito	457	2,077



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Arquivamento	321	1,459
Desistência	163	0,741
Outras decisões sem resolução de mérito	37	0,168
Total sem resolução do mérito	978	4,445
Decisões de conhecimento	1.715	7,795
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	223	1,014
Decisões na fase de execução	126	0,573
Total	2.064	9,382

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em junho de 2018, com 21 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	2	0,09
Conciliação em execução	0	0
*Encerramento de instrução	3	0,14
Inicial	20	0,95
Inicial (rito sumaríssimo)	2	0,09
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	20	0,95
Instrução	34	1,62
Instrução (rito sumaríssimo)	16	0,7
Una	24	1,14
Una (rito sumaríssimo)	95	4,52
Total	213	10,14

* os encerramentos de instrução não são somados



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No mês de junho de 2018, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 82 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 26 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 57 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h30min e/ou 13h30min. Na quarta-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quinta-feira.

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 850 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2016	2017
Processos recebidos	2.195	2.094
Média por dia útil	9,93	9,5
Processos remanescentes do ano anterior	1.280	1.628
Sentenças anuladas	4	34
Total de processos para solução	3.479	3.756
Processos solucionados	1.904	2.446
Processos conciliados	696	731
Produção	54,72%	65,12%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 4% em relação ao número de processos recebidos no ano 2016. Quanto à produção, verificou-se que em 2017 houve um aumento de 10,4%.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

5.1. Mapeamento Global de Desempenho (MGD) – O Mapeamento Global de Desempenho - MGD, indicador que tem como componentes o Índice de Produtividade e a Força de Trabalho, e cujos dados são extraídos do Sistema e-Gestão, tem por objetivo informar o desempenho das unidades em relação a indicadores que se alinham às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT3 e, ainda, em relação às outras unidades de 1º Grau. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.

Perfil da Vara do Trabalho		Contagem – 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2017 01/01/2017 a 31/12/2017	1º trim 2018 01/04/2017 a 31/03/2018
Micro	1 – Antiguidade (dias corridos)	2.054,89	2.113,64
	2 – Pendentes (processos)	4.852	4.761
	3 – Prazo (dias corridos)	729,61	733,23
	4 – Taxa de conciliação (%)	29,87	31,33
	5 – Taxa de solução (%)	117,05	121,72
	6 – TC Conhecimento (%)	39,37	39,78
	7 – TC Liquidação (%)	14,46	18,68
	8 – TC Execução (%)	67,86	67,58
	9 – TC Incidentes (%)	25,79	25,58
Meso	1 – Acervo	0,79	0,79
	2 – Celeridade	0,30	0,28
	3 – Produção	0,51	0,44
	4 – Represamento processual	0,48	0,52
Macro	Índice de Produtividade	0,69	0,68
	MGD	0,60	0,60
Posição MGD		96	91
Força de trabalho		0,88	0,87
Movimentação processual		2.001 a 2.500	

Fonte: Sistema e-Gestão (dados gerados em 30/04/18)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.537.677,10	R\$76.312,95



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria 1/2012, que regulamenta a prática de atos ordinatórios.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 9 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Administrativa nº 131, de 2017.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais serão objeto de Ofício Circular Conjunto a ser enviado para todas as unidades, sendo uma cópia entregue ao Secretário da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no Pje de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

- 1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;
- 2) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR n. 323/16, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples, como modalidade única e obrigatória para a remessa de todas as comunicações judiciais e administrativas no âmbito do Tribunal Regional da 3ª Região e autoriza a implantação da cesta de correspondências;
- 3) cumprida a determinação do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, mantendo afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções;
- 4) realizada redução do prazo de designação de audiências nos processos de instrução, bem como do volume dos processos de execução.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2017:

A Corregedoria Regional verificou que não foi observada a seguinte recomendação formulada naquela oportunidade:

1) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC.

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ / Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período.

Em 2017, quando a Meta era “julgar pelo menos 90% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 134,97% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 112,47%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 119,33% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 141%.

Meta 2 CNJ / Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-17, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-15”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 110,06% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 110,44%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 77,79% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,36%.

Meta 3 CNJ / Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp).

Em 2017, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação a média do biênio 2013/2014 em 2pp em 2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 70,26% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 86,79%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 50,30% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 43,14%.

Meta 5 CNJ / Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período.

Em 2017, quando a Meta era “baixar pelo menos 90% da quantidade de execuções iniciadas no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 123,44% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 102,38%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 71,16% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 107,89%.

Meta 6 CNJ / Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau.

Em 2017, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-16, as ações coletivas distribuídas até 31-12-13 (1º grau)...”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 153,06% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 100,34%

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o percentual alcançado foi de 76,53% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 94,06%.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo (TMDP1c): reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%).

Em 2017, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base de 2014, em 1% em 2016”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 208 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 170 dias. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de 141,45% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 115,43%.

No ano 2018, até o dia 31-5-2018, o tempo médio alcançado foi de 250 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 209 dias.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política de responsabilidade socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Comissão de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 13h30min do dia três de julho de 2018, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pelo Secretário da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.

Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Patricia
Patricia Vieira Nunes de Carvalho
Juíza do Trabalho Substituta

Flávio H. Gregório
Flávio Henrique Gregório
Secretário da Vara do Trabalho